



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 650/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, art. 65 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e art. 21 do Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013 e Decreto nº 8.818, de 03 de setembro de 2013 e artigo 6º da Resolução nº 43/SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

I – Realocar, por permuta, os servidores ocupantes do cargo e função de Agente Penitenciário, **Roberto Carlos Klauck**, RG 8.935.895-7, para a Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PECO e **Emerson Bortolanza**, RG 9.734.167-2, para a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PFB, conforme deliberado na 126ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 13.334.961-8, com vigência a partir da presente data.

II – Publique-se.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.